



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 9, de 30 de setembro de 2024
2 a 30 de setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45.400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do Campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo Campus Valença
Cristiano Carvalho de Jesus

Diretor Acadêmico Campus Valença
Dislene Cardoso de Brito

Chefe do Gabinete da Direção
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:

1 – Portarias	5 a 24
2 – Portarias de Pessoal	25 a 34
3 – Relatório de diárias e viagens	35 a 38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 39/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Licitação para Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2024, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 7/2024 - VAL-CFC/VAL-DAP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4/9/2024 (Processo nº 23336.251349.2024-05),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão de Licitação para Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Presidente
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Membro(a)
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Membro(a)
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro(a)
Rafael Tiago Nascimento Oliveira	Técnico em Contabilidade	3424025	Membro(a)

Art. 2º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/09/2024 16:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 598244
Verificador: 72849cd08d
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 40/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento de Contratação para gerenciar o processo de fornecimento de gás para o refeitório do IF Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 31/2024 - VAL-CAE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3/9/2024 (Processo nº 23336.251345.2024-19),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Equipe de Planejamento de Contratação para gerenciar o processo de fornecimento de gás para o refeitório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro(a)
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro(a)

Art. 2º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/09/2024 16:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 598027
Verificador: 43d26ccc62
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 41/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento de Contratação para gerenciar o processo licitatório da Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando a aquisição de bens de consumo para o refeitório do IF Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 31/2024 - VAL-CAE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3/9/2024 (Processo nº 23336.251345.2024-19),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Equipe de Planejamento de Contratação para gerenciar o processo licitatório da Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando a aquisição de bens de consumo para o refeitório do IF Baiano - *Campus Valença*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro(a)
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro(a)

Art. 2º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/09/2024 16:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598006
Verificador: 820d1c85d2
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 42/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro
de 2024**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 137/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13/9/2024 (Processo nº 23336.251440.2024-12),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), constituída pela Portaria 22/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4/5/2020 e alterada pelas portarias: Portaria 24/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5/5/2020; Portaria 24/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17/5/2021; Portaria 62/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14/10/2021; Portaria 63/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14/10/2021; Portaria 10/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29/3/2022; Portaria 40/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10/4/2023; Portaria 112/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5/9/2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I - MALU OLIVEIRA SANTOS, Odontóloga, SIAPE nº 3049527, da função de presidente;

II - TUIRA MAGALHÃES DA SILVA TEIXEIRA, Psicóloga, SIAPE nº 1902073, da função de membro(a).

Art. 3º Designar o seguinte integrante:

I - JOSÉ HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE nº 3162687, para a função de presidente.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Presidente
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro(a)

Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro(a)
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro(a)
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro(a)
Fabiana Biase Vieira	Enfermeira	2331307	Membro(a)
Mariane Cruz Santana	Administradora	2245339	Membro(a)
Cecilia Nunes da Silva	Professora EBTT	3050892	Membro(a)
NOME	MATRÍCULA SUAP	REPRESENTAÇÃO/FUNÇÃO NA COMISSÃO	
Lívia de Sousa Santos	20231VAL16I0044	Discente/ Membro(a) Titular	
Luís Gustavo dos Santos Sousa	20221VAL15I0036	Discente/ Membro(a) Titular	
Pedro Henrique Argôlo Rocha	20211VAL16I0032	Discente/ Membro(a) Suplente	
Diego Pereira de Santana	20231VAL16I0047	Discente/ Membro(a) Suplente	
NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO/FUNÇÃO NA COMISSÃO	
Ivana Izélia do Sacramento de Jesus	***.480.705-**	Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas/ Membro(a) Titular	
Douglas Santos Rangel	***.765.735-**	Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas/ Membro(a) Suplente	

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes nas seguintes portarias:

- I - Portaria 22/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4/5/2020;
- II - Portaria 24/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5/5/2020;
- III - Portaria 24/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17/5/2021;
- IV - Portaria 62/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14/10/2021;
- V - Portaria 63/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14/10/2021;
- VI - Portaria 10/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29/3/2022;
- VII - Portaria 40/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10/4/2023; e
- VIII - Portaria 112/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5/9/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 17/09/2024 10:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 603009
Verificador: c8e445c2d0
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 43/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão responsável pela seleção dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 80/2024 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17/9/2024 (Processo nº 23336.251453.2024-91),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a comissão responsável pela seleção dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito do Instituto Federal Baiano (IF Baiano) - *Campus Valença*.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Luciano de Araújo Pereira	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2006158	Presidente
Gleisy Vieira Campos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064661	Membro(a)
Alexandre Amaral Silvares	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2272601	Membro(a)
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784527	Membro(a)

Art. 2º A referida Comissão tem como objetivo selecionar os participantes (estudantes e supervisores) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no IF Baiano *Campus Valença*.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 17/09/2024 15:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 603169
Verificador: 6c2f7abb54
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 44/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro
de 2024**

Constitui Comissão de Avaliação Local, em caráter de excepcionalidade, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 81/2024 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17/9/2024 (Processo nº 23336.251483.2024-06),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão de Avaliação Local, em caráter de excepcionalidade, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcelo de Campos Pereira	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2631948	Presidente
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2315920	Membro(a)
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro(a)
Célia Maria Pedrosa	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2004958	Membro(a)

Art. 2º São competências dos integrantes da referida comissão:

I - analisar a situação acadêmica dos estudantes do 3º ano do IF Baiano, *Campus Valença*, que foram aprovados em universidades, a fim de deliberar sobre o cumprimento dos requisitos para a colação de grau antecipada;

II - anexar a memória da ata deliberativa;

III - Encaminhar o processo para a Direção Acadêmica do *Campus Valença*.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 18/09/2024 09:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604174
Verificador: 86ea1ceaca
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 45/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Local de Apoio à Comissão Eleitoral Central do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 1/2024 – RETELEICEPE/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21/8/2024;
- o teor do Ofício 31/2024 - VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19/9/2024 (Processo nº 23336.251496.2024-77),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para comporem a Comissão Local de Apoio à Comissão Eleitoral Central do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IF Baiano - *Campus Valença*.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Daniela de Almeida Anacleto	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1674033	Presidente
Alexandre Amaral Silvares	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2272601	Membro(a)
Diego Sena Barbosa	Assistente em Administração	1744257	Membro(a)

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 19/09/2024 09:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 604740
Verificador: Secfdcb26
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 46/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro
de 2024**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Disciplinar Discente, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 139/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17/9/2024 (Processo nº 23336.251470.2024-29),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Disciplinar Discente, constituída pela Portaria 28/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24/5/2022, alterada pela Portaria 95/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3/11/2022 e alterada pela Portaria 118/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14/12/2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I - SANDRA CERQUEIRA DE JESUS, professor(a) do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2505406, da função de presidente;

II - PAULO AUGUSTO DO NASCIMENTO SOUSA, discente, matrícula SUAP nº 20201VAL15I0055, da função de membro(a) titular; e

III - DANIEL RICARDO GUERRA ANDRADE, discente, matrícula SUAP nº 20211VAL16I0053, da função de membro(a) suplente.

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - JOSEANE COSTA SANTANA, professor(a) do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2062238, para função de presidente;

II - LUIS GUSTAVO DOS SANTOS SOUSA, discente, matrícula SUAP nº 20221VAL15I0036, para a função de membro(a) titular; e

III - LUDIMILA DE OLIVEIRA SILVA, discente, matrícula SUAP nº 20221VAL15I0038, para a função de membro(a) suplente.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CATEGORIA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Joseane Costa Santana	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2062238	Docente	Presidente
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1190482	Docente	Membro(a) Suplente
Fabiana Biase Vieira	Enfermeira-Área	2331307	Técnico-Administrativo em Educação (TAE)	Membro(a) Titular
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Técnico-Administrativo em Educação (TAE)	Membro(a) Suplente
NOME	MATRÍCULA SUAP	CATEGORIA	FUNÇÃO NA COMISSÃO	
Luis Gustavo dos Santos Sousa	20221VAL15I0036	Discente	Membro(a) Titular	
Ludimila de Oliveira Silva	20221VAL15I0038	Discente	Membro(a) Suplente	

Art. 5º A comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes nas seguintes portarias:

I - Portaria 28/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24/5/2022;

II - Portaria 95/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3/11/2022; e

III - Portaria 118/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14/12/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/09/2024 10:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 605249
Verificador: 9f79776cf5
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 47/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro
de 2024**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente de Aplicação de Sanção e Ocorrências nos Processos de Aquisição de Bens e Serviços no âmbito do IF Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23336.251572.2024-44, de 25/9/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Aplicação de Sanção e Ocorrências nos Processos de Aquisição de Bens e Serviços, constituída pela Portaria 61/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13/10/2021, alterada pela Portaria 35/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10/6/2022 e alterada pela Portaria 36/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29/3/2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes integrantes:

I - DANIELA DOS REIS BRANDÃO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3162035, da função de membro(a); e

II - MALU OLIVEIRA SANTOS, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 3049527, da função de membro(a).

Art. 3º Designar os(as) seguintes integrantes:

I - IGOR GONÇALVES NEVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3316555, para a função de membro(a); e

II - RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3424025, para a função de membro(a);

Art. 4º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Mariane Cruz Santana	Administradora	2245339	Presidente
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório	2382683	Presidente (Suplente)

Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Membro(a)
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro(a)
Indineia Ramos Paixão	Professor(a) do Ensino Básico Técnico Tecnológico	1530228	Membro(a)
Igor Gonçalves Neves	Assistente em Administração	3316555	Membro(a)
Rafael Tiago Nascimento Oliveira	Técnico em Contabilidade	3424025	Membro(a)

Art. 5º São competências dessa Comissão:

I - auxiliar a comissão de licitação e os solicitantes, na definição do grau das sanções durante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

II - receber os processos referente ao descumprimento de cláusulas contratuais;

III - avaliar os fatos, ratificar ou alterar a indicação da penalidade sugerida no processo;

IV - oficiar o interessado no processo, para defesa prévia;

V - promover diligências, caso necessárias, para a verificação do descumprimento;

VI - encaminhar resultado da apuração à Direção do Campus para providências;

VII - acompanhar os processos de aplicação de sanção e encaminhar as providências para a finalização;

VIII - sugerir novos mecanismos de acompanhamento, novas práticas internas preventivas, relacionadas à aplicação e sanções;

IX - elaborar normativo interno e fluxo de processo de sanção; e

X - auxiliar a gestão na implementação e acompanhamento das novas práticas.

Art. 6º As sanções de que trata esta Portaria são aquelas descritas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Art. 158 da Lei nº 14.133 e alterações e normativos correlatos.

Art. 7º A fundamentação da instituição dessa Comissão está amparada na Lei de licitação (8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21), IN 05/2017 e baseada no que trata o Caderno de Logística.

Art. 8º Haverá afastamento temporário de servidores que solicitam aquisição de produtos e/ou serviços nas deliberações e decisões relativas ao processo sancionatório por eles iniciados.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário constantes nas seguintes portarias:

I - Portaria 61/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13/10/2021;

II - Portaria 35/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10/6/2022; e

III - Portaria 36/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29/3/2023

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/09/2024 16:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 607969
Verificador: b5fe678e41
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 10/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2024

Localiza exercício de servidora

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 15/2024 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27/8/2024 (Processo nº 23336.251288.2024-78),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 26/8/2024, o exercício da servidora VANESSA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3423800, no setor de Coordenação de Assuntos Estudantis (VAL-CAE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 03/09/2024 14:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 595306
Verificador: 7985c4bb8c
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 11/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2024

Localiza exercício de servidora

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 13/2024 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22/8/2024 (Processo nº 23336.251240.2024-60),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 22/8/2024, o exercício da servidora KARLA DANIELE SILVA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3423635, no setor de Coordenação de Assuntos Estudantis (VAL-CAE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 03/09/2024 14:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 593850
Verificador: a3376f3f47
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 12/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2024

Localiza exercício de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 12/2024 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22/8/2024 (Processo nº 23336.251239.2024-35),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 21/8/2024, o exercício do servidor RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3424025, no setor de Coordenação de Compras (VAL-COMPRAS), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 03/09/2024 14:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 593838
Verificador: 0426ae3e92
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 13/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2024

Localiza exercício de servidora

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 5/8/2024, o exercício da servidora MARTHA CAVALCANTE BERTI SANJUAN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580704, na Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 03/09/2024 14:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 590330
Verificador: 4280f9155e
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 14/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2024

Localiza exercício de servidora

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 6/8/2024, o exercício da servidora CELIA MARIA PEDROSA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2004958, no setor de Coordenação Geral de Ensino (VAL-CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 03/09/2024 14:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 590321
Verificador: d413c0f959
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 15/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano,
Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 6/2024 - VAL-CCLCB/VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024 (Processo nº 23336.251387.2024-50),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor TASSO MENESES LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1878449, portador da CNH nº 01063937301, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço e observando a categoria de habilitação, para desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 5/9/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/09/2024 16:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 599369
Verificador: 38b34dbb77
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 16/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2024

Autoriza servidora a dirigir veículos oficiais do IF Baiano,
Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 75/2024 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2024 (Processo nº 23336.251421.2024-96),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora OLIMPIA LIMA SILVA FILHA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1363591, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01150576874, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço e observando a categoria de habilitação, para desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 10/9/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 10/09/2024 17:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601057
Verificador: 497efe4190
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 17/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2024

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 17/2024 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17/9/2024 (Processo nº 23336.251465.2024-16),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 16/9/2024, o exercício do servidor IGOR GONCALVES NEVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3316555, no setor da Secretaria de Registros Escolares (VAL-SCRE) do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 18/09/2024 09:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604005
Verificador: 7d51e2bd37
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 18/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2024

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 151/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25/9/2024 (Processo SUAP nº 23336.251573.2024-99),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 25/9/2024, o exercício do servidor RODRIGO ROMERO DE SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1810763, no setor de Núcleo de Contratos (VAL-NC) do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/09/2024 09:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 607500
Verificador: ba91a98b0b
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 19/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2024

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 150/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25/9/2024 (Processo nº 23336.251570.2024-55),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 23/9/2024, o exercício da servidora KARLA DANIELE SILVA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3423635, no setor da Secretaria de Registros Escolares (VAL-SCRE) do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/09/2024 09:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 607216
Verificador: b6394fa657
Código de Autenticação:





Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001025/24</u>	DIEGO DE JESUS BONFIM	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/09/2024	12/09/2024	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00						
							12/09/2024	12/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	4,5	1.710,00	0,00	1.710,00					
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	261,28		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			1.543,72						
<u>001140/24</u>	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2024	03/09/2024	Valença (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							03/09/2024	03/09/2024	Catu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	0,5	227,50	0,00	227,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			182,05						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>001141/24</u>	ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2024	12/09/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00					
							12/09/2024	13/09/2024	Valença (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
													Sub-Total	3,5	1.172,50					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	181,80			Restituição (R\$)	552,20		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.637,90						
<u>001149/24</u>	DANIEL SILVA GONCALVES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2024	07/09/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							07/09/2024	07/09/2024	Valença (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
													Sub-Total	4,5	1.507,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.325,70						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)							
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte											
<u>001325/24</u>	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/09/2024	23/09/2024	Valença (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00							
							23/09/2024	26/09/2024	Feira de Santana (BA)	Xique-Xique (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00							
							26/09/2024	27/09/2024	Xique-Xique (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00							
							27/09/2024	27/09/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50							
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00								
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		439,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.163,15							
<u>001370/24</u>	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2024	23/09/2024	Valença (BA)	Camamu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
							23/09/2024	23/09/2024	Camamu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50							
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00								
													Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50					
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05					
<u>001372/24</u>	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2024	24/09/2024	Valença (BA)	Nazaré (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
							24/09/2024	24/09/2024	Nazaré (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50							
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00								
													Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50					
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05					
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50						
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	0,00	0,00								

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			122,05	
												Sub-Total Geral	18,5	6.460,00	0,00	6.460,00
												Total (R\$)	6.096,62			